



DECRETO Nº 018/2026

SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. ZILDA RODRIGUES DA SILVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, **ELCIO JOSÉ VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Zilda Rodrigues da Silva, cidadã santanense muito conhecida e respeitada pela comunidade;

CONSIDERANDO que era natural do município de Santana do Itararé – Paraná, nascida em 28 de agosto de 1952, onde construiu sua história e laços com a comunidade;

CONSIDERANDO que seu falecimento, ocorrido no dia 08 de março de 2026, data em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, causou grande comoção entre familiares, amigos e toda a população;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito que o Poder Público manifesta à família enlutada;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Santana do Itararé por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Zilda Rodrigues da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, em 09 de Março de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico do Município